



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00437/2019 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)**

""Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a obrigatoriedade de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos nas escolas e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído a obrigatoriedade das escolas da rede pública municipal de São Paulo, fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino do 5º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio em casos de necessidade imediata.

Parágrafo Único - o Poder executivo por meio da secretaria Municipal de Educação fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às estudantes, ficando a critério das unidades escolares o melhor método de distribuição e fornecimento do produto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).